



REGULAMENTO PASSATEMPO BEBÉ FELIZ 2024

GERAL

O Diário de Notícias da Madeira decidiu dar o próximo passo e lança a primeira edição de um novo passatempo “Bebé Feliz”.

Este passatempo surge com o objetivo de proporcionar aos bebés aquilo que mais necessitam nas primeiras etapas das suas vidas, para que possam crescer rodeados de tudo o que merecem, contribuindo assim para mais bebés felizes.

Em formato passatempo, o “Bebé Feliz” conta com o apoio imprescindível de várias marcas de renome – patrocinadoras desta iniciativa – que através dos seus produtos e conhecimento nesta área de compõem kits de bebé para premiar os vencedores.

De inscrição gratuita, através da partilha das suas histórias/curiosidades, os bebés concorrem à sua sorte, a uma votação pública. Neste que será o princípio de uma grande aventura.

PRÉMIOS

1. O Diário de Notícias da Madeira promove o passatempo “Bebé Feliz”, oferecendo aos bebés selecionados - 1º, 2º e 3º classificados - os seguintes prémios:

1º Classificado

- 1) Três horas de babysitting– **Patrocínio Troca d’Laço**
- 2) Voucher em compras – **Patrocínio Catita Kids**
- 3) Consulta de avaliação de odontopediatra– **Patrocínio Clínica MadMed**
- 4) Sessão fotográfica gravidez ou familiar – **Patrocínio JAC Photographer**
- 5) Babete com fita para chucha em renda e ursinho com bordado em Ponto Cruz – **Patrocínio**

Babyhome Handmade

- 6) Kit Bebé Seleção Continente - **Patrocínio Continente**

2º Classificado

- 1) Duas horas de babysitting– **Patrocínio Troca d’Laço**
- 2) Voucher em compras – **Patrocínio Catita Kids**
- 3) Desconto na primeira consulta de odontopediatra – **Patrocínio Clínica MadMed**
- 4) Sessão fotográfica gravidez ou familiar – **Patrocínio JAC Photographer**
- 5) Babete e quadro do Anjo da Guarda – **Patrocínio Babyhome Handmade**
- 6) Kit Bebé Seleção Continente - **Patrocínio Continente**

3º Classificado

- 1) Desconto em serviço de babysitting– **Patrocínio Troca d’Laço**
- 2) Voucher em compras – **Patrocínio Catita Kids**
- 3) Desconto na primeira consulta de odontopediatra – **Patrocínio Clínica MadMed**
- 4) Conjunto de babetes com bordado em Ponto Cruz - **Patrocínio Babyhome Handmade**
- 5) Kit Bebé Seleção Continente - **Patrocínio Continente**

1.1. As listas de prémios e as marcas aqui apresentadas poderão sofrer alterações sem aviso prévio. À organização reserva-se a obrigatoriedade de atualizar a oferta nas publicidades referentes ao passatempo.

1.2. Os prémios que compõem cada categoria de vencedores têm valores estimados entre os 460€ para o 1º classificado, 350€ para o 2º classificado e 110€ para o 3º classificado. Valores estimados, meramente exemplificativos, mediante ofertas disponibilizadas. Valores não convertíveis em dinheiro.

2. Detalhe dos prémios:

2.1. Com o patrocínio de: Troca d’Laço

- 1º Classificado: Oferta de 3 horas de serviço de babysitting
- 2º Classificado: Oferta de 2 horas de serviço de babysitting
- 3º Classificado: Desconto de 30% sobre o valor no serviço de babysitter (horas escolhidas pelos pais)

Condições: Os vouchers não são convertíveis em dinheiro. Valores extra ao contemplado nos vouchers devem ser assegurados pelos clientes. Serviços sujeitos a marcação prévia mediante disponibilidade.

2.2. Com o patrocínio de: Catita Kids

- 1º Classificado: Oferta de um voucher no valor de 60€ em compras na loja Catita Kids
- 2º Classificado: Oferta de um voucher no valor de 40€ em compras na loja Catita Kids
- 3º Classificado: Oferta de um voucher no valor de 20€ em compras na loja Catita Kids

Condições: Os vouchers não são convertíveis em dinheiro. Valores extra ao contemplado nos vouchers devem ser assegurados pelos clientes.

2.3. Com o patrocínio de: Clínica MadMed

- 1º classificado – Oferta da consulta de avaliação de odontopediatra
- 2º classificado – Desconto de 50% na primeira consulta de odontopediatra
- 3º classificado – Desconto de 30% na primeira consulta de odontopediatra

Condições: Os vouchers não são convertíveis em dinheiro. Valores extra ao contemplado nos vouchers devem ser assegurados pelos clientes. Serviços sujeitos a marcação prévia mediante disponibilidade.

2.4. Com o patrocínio de: JAC Photographer

- 1º classificado – Sessão fotográfica gravidez ou familiar no valor de 150eur
- 2º classificado – Sessão fotográfica gravidez ou familiar no valor de 150eur

Condições: Oferta ao 1º e ao 2º classificado de uma sessão fotográfica de gravidez ou familiar no valor de 150eur, com agendamento prévio, validade até 8 de Agosto de 2024 e mediante disponibilidade do prestador de serviço.

2.5. Com o patrocínio de: Babyhome Handmade

- 1º classificado – Babete com fita para chucha em renda e ursinho com bordado em Ponto Cruz
- 2º classificado – Babete com quadro do Anjo da Guarda
- 3º classificado – Conjunto de babetes com bordado em Ponto Cruz

Condições: Os prémios não são convertíveis em dinheiro.

2.6. Com o patrocínio de: Continente

1º Classificado: Kit Bebê Continente que inclui:

- Produtos de higiene para o bebê Marca Continente (toalhitas, fraldas, champô, gel de banho, pó de talco, entre outros)
- Alimentação para bebê (leite, leite em pó, purés de fruta, papas e farinhas, entre outros)

2º Classificado: Kit Bebê Continente que inclui:

- Produtos de higiene para o bebê Marca Continente (toalhitas, fraldas, champô, gel de banho, pó de talco, entre outros)
- Alimentação para bebê (leite, leite em pó, purés de fruta, papas e farinhas, entre outros)

3º Classificado: Kit Bebê Continente que inclui:

- Produtos de higiene para o bebê Marca Continente (toalhitas, fraldas, champô, gel de banho, pó de talco, entre outros)
- Alimentação para bebê (leite, leite em pó, purés de fruta, papas e farinhas, entre outros)

Sendo que os Kits são ser ajustados conforme o classificado. De maior para menor valor, do primeiro ao terceiro lugar, respetivamente.

Condições: Os kits não são convertíveis em dinheiro.

3. Condições para utilização dos prémios:

3.1. Todos os prémios são pessoais e intransmissíveis, requerem marcação prévia e estão sujeitos à disponibilidade dos parceiros.

3.2. Os prémios e/ou as respetivas marcações têm como **data-limite para utilização** o dia **31 de dezembro de 2025**. Os prémios não podem ser trocados por serviços pré-acordados por parte dos participantes com as entidades patrocinadoras, sejam em datas anteriores ou posteriores à participação no passatempo “Bebé Feliz 2024”.

3.3. Quaisquer valores excedentes às ofertas disponíveis no passatempo – geradas pela utilização dos prémios nos parceiros - devem ser assegurados na totalidade pelos vencedores.

3.4. Após o término do passatempo, será da inteira responsabilidade dos vencedores garantir o contacto direto com os parceiros para o agendamento das marcações. A organização facultará aos casais vencedores os contactos dos patrocinadores.

3.5. Caso se verifique alguma situação alheia à organização do passatempo - que impeça o bom uso do prémio (por exemplo: o fecho de algum dos estabelecimentos parceiros), o prémio ficará sem efeito. Não sendo obrigada a organização do passatempo a repor ou a substituir o prémio em questão.

3.6. Os vencedores devem reclamar os prémios no Diário de Notícias da Madeira, na Rua Dr. Fernão de Ornelas, nº 56 num prazo de 30 dias a contar da data de publicação dos respetivos vencedores. **Horário de funcionamento:** de 2ª a 6ªfeira, durante a manhã entre as 09h30 e as 12h30 e durante a tarde, entre as 14h30 e as 18h.

CALENDÁRIO INICIATIVA

4. Resumo das datas do passatempo “Bebé Feliz 2024”:

4.1. Inscrições:

Entre os dias 25 de fevereiro e 27 de março até às 12h30.

4.3. Apresentação dos bebês selecionados à fase de votações:

Dia 30 de março.

4.4. Fase de votações:

Das 00:00 do dia 30 de março às 22:00 do dia 07 de maio.

4.5. Anúncio dos 3 bebés vencedores:

Dia 10 de maio.

COMO CONCORRER

5. Para concorrer, os participantes devem enviar para o email bebefeliz@dnoticias.pt:

» Uma história/curiosidade relacionada com o bebé através de um texto de até 500 caracteres (número de letras com espaços incluídos)

» Enviar 2 fotografias (uma na vertical e outra na horizontal) do bebé ou da barriga da grávida, não sendo obrigatório a identificação do bebé.

Neste mesmo e-mail os participantes devem colocar: o nome completo do bebé e de cada um dos pais, indicação de uma morada completa (válida), identificar o contacto telefónico (preferencialmente, móvel) de ambos e, mencionar a data de nascimento do bebé, se aplicável.

5.1. Inscrições incompletas e que não cumpram os requisitos solicitados acima, não serão consideradas válidas e, por isso serão desqualificadas. Não é da obrigação da organização a informação desta.

5.2. Apenas será considerada 1 inscrição por cada bebé.

5.2.2. Se, por algum acaso exista mais do que uma inscrição ou mais do que um texto por bebé, caberá à organização a escolha dos conteúdos a serem publicados. A organização optará por publicação dos conteúdos que melhor se enquadrem no passatempo, não podendo esta ser posteriormente responsabilizada pelos resultados e/ou desempenhos que a participação em concreto venha a ter, nas mais diversas fases do passatempo.

5.3. Serão aceites inscrições entre os dias 25/02 e 27/03 até às 12h30.

O JÚRI

6. Após reunir todas as inscrições válidas no passatempo, o júri da iniciativa, composto por membros escolhidos pela organização, selecionará as candidaturas mais originais. Serão considerados como critérios de seleção preferenciais: a criatividade, a credibilidade, a genuinidade e a demonstração de afeto.

6.1. Ao júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer descrição e/ou fotografia, caso considere que a inscrição não reúne as qualidades mínimas de participação indicadas nos pontos descritos anteriormente neste documento. Reservando-se-lhe assim o direito de cancelamento da iniciativa.

6.2. As inscrições pelo júri selecionadas, passarão posteriormente à fase de votações do público.

VOTAÇÕES

7. A 30 de março serão anunciadas as participações que passam à fase de votações públicas. Serão publicadas as fotografias e as histórias cedidas pelos participantes na sua inscrição a este passatempo, na edição impressa do DIÁRIO, na edição online em dnoticias.pt, no site oficial do evento em bebefeliz.dnoticias.pt e nas redes sociais do DIÁRIO e da iniciativa.

8. A fase de votações públicas, acontece entre as 00h do dia 30/03 e as 22h do dia 07/05. A partir destas votações serão atribuídos os vencedores para as 3 categorias de prémios disponíveis neste passatempo.

COMO VOTAR?

9. As votações podem ser feitas por qualquer pessoa, seja esta participante neste passatempo ou não. Não existe limite de votos.

9.1. Os votos podem ser feitos através das duas modalidades abaixo:

9.1.1. Chamadas com serviço de tarifa única:

- A cada concorrente será atribuído um número telefónico (por exemplo: 760 XXX XXX), para que possam ser feitas votações através de chamadas. Os números de votação serão conhecidos no dia 30/03.
- Cada chamada terá um custo associado, este valor permanecerá visível junto dos números de voto.
- Cada chamada corresponde a 10 créditos.

9.1.2. Votações online:

- Através da compra de créditos no site do evento em: bebefeliz.dnoticias.pt.
- Estarão disponíveis dois tipos de pacotes com créditos:
 - » Pacote de 100 créditos - 5€
 - » Pacote de 500 créditos - 20€

PAGAMENTOS

10. Os pagamentos dos pacotes de créditos apenas podem ser efetuados através das modalidades disponíveis no site da iniciativa, não estando disponíveis pagamentos em numerário ou outros.

11. Após concluído o pagamento, o cliente receberá um e-mail com a confirmação da compra dos créditos. Se se tratar de um novo utilizador será enviado um outro e-mail com os dados de acesso necessários para autenticação no site da iniciativa. O cliente deve garantir que atribui no ato de pagamento o mesmo e-mail com o qual irá autenticar-se no site da iniciativa, caso contrário os seus acessos não serão validados.

11.1. Com o método de pagamento “Multibanco”, os créditos só ficarão disponíveis no decorrer do dia seguinte à data de pagamento. Assim que disponibilizados os créditos, o cliente receberá um e-mail notificando-o. Na eventualidade de um atraso superior a 24 horas desde o momento de pagamento contacte-nos através do e-mail bebeliz@dnoticias.pt ou marketing@dnoticias.pt.

UTILIZAÇÃO DOS VOTOS

12. Para votar no seu concorrente preferido precisará autenticar-se no site da iniciativa em: bebefeliz.dnoticias.pt

12.1. Utilize os dados de acesso que recebeu no seu e-mail e faça login no site do passatempo, clicando em **“INICIAR SESSÃO”** que se encontrará no lado inferior direito do seu monitor.

12.2. Após os passos acima, poderá selecionar o ou os concorrentes nos quais quer votar. Os créditos comprados podem ser votados de forma individual ou de uma só vez.

INCENTIVO DE CRÉDITOS OFERTA

13. O passatempo contempla a oferta de créditos, que poderão ser atribuídos aos casais durante a fase de votações.

13.1. Atribuição de créditos através da edição impressa do DIÁRIO

13.1.1. Durante o período de votações, serão publicados na edição impressa do DIÁRIO, anúncios em formato de vale que uma vez recortados e trocados na loja DIÁRIO, darão acesso a créditos bônus

13.1.2. Os vales apenas poderão ser trocados nas lojas DIÁRIO

13.1.2.1. Loja DIÁRIO – Rua Dr. Fernão de Ornelas, 56 R/C, 9054 - 514 Funchal

13.1.2.1.1. De segunda a sexta, entre as 9h00-12h30 e 14h00-18h00

13.1.2.2. Loja DIÁRIO – Marina Shopping, Piso 0, 9000-052 Funchal

13.1.2.2.1. De segunda a sábado, entre as 7h30-12h30 e 13h30-17h00

13.1.3. Cada vale, entregue e validado, corresponde a 5 créditos

ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

14. A atribuição dos prémios será feita pelo maior número de registos resultante do somatório de chamadas telefónicas e votações online, que reverterá numa percentagem dividida por todos os participantes.

PERCENTAGENS

15. As percentagens de cada participante estarão visíveis para consulta no site da iniciativa e serão atualizadas diariamente às 10h do dia seguinte à data da votação, em: bebefeliz.dnoticias.pt.

16. No dia 1 de maio, as percentagens deixam de estar disponíveis para consulta no site do passatempo. Os vencedores serão anunciados nos diversos meios de comunicação do grupo no dia 10 de maio. O anúncio será feito revelando a percentagem final e a fotografia dos vencedores para os 1º, 2º e 3º lugares.

17. Os resultados do passatempo estarão disponíveis para consulta no site do passatempo em: bebefeliz.dnoticias.pt.

SAIBA MAIS

18. Ao submeter a sua inscrição neste passatempo, com o envio de uma fotografia e das suas histórias, os participantes estão a autorizar a divulgação das imagens e textos enviados pelos próprios publicamente. As fotografias e histórias presentes na inscrição vão depois ser utilizadas até ao término do passatempo como meio de comunicação de anúncio a este. Findo o passatempo estes dados não serão utilizados para qualquer outro fim.

19. Ao submeter a sua inscrição neste passatempo, com o envio dos seus dados pessoais (nomes completos, morada, contactos de e-mail e de chamada), os participantes aceitam a cedência dos dados disponibilizados aos parceiros/patrocinadores participantes na iniciativa para fins publicitários e ou comerciais.

20. Ao submeter a sua inscrição neste passatempo, os participantes estão também a aceitar o envio de informações relativas a campanhas promocionais e/ou de marketing do DIÁRIO, através dos seus diversos canais de comunicação, até ao termo do prazo de cinco anos a contar da data de cessação da iniciativa “Bebé Feliz”.

21. No caso dos concorrentes não aceitarem a condição de utilização dos seus dados para fins publicitários, aqui descritos nos pontos 20 e 21, devem fazer referência à sua decisão no e-mail de inscrição no passatempo.

22. Os participantes estão também a aceitar todas as condições presentes neste regulamento.

23. Este é um passatempo de inscrição gratuita e destina-se a toda a população da Madeira e do Porto Santo, independente de qualquer orientação sexual, religiosa, política ou outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

24. Ao Diário de Notícias da Madeira, como organizador deste passatempo, reserva-se o direito de alterar qualquer ponto deste regulamento sem aviso prévio e/ ou das condições de participação, ou das indicações acerca dos parceiros, se assim achar necessário e se for benéfico para a iniciativa.